



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO

**6ª ICFEX**

### Unidades Gestoras Vinculadas

**Sergipe**

**Bahia**

- Sergipe:**
  - 28º BC (Aracaju)
- Bahia:**
  - 6ª RM (Salvador)
  - EsFCEX/CMS (Salvador)
  - 35º BI (Feira de Santana)
  - 1ª Cia Inf (Paulo Afonso)
  - 19º BC (Salvador)
  - 6º BPE (Salvador)
  - 4º BEC (Barreiras)
  - 6º D Sup (Salvador)
  - Pq R Mnt/6ª RM (Salvador)
  - HGeS (Salvador)

## BOLETIM INFORMATIVO Nº 1 (JANEIRO/2020)

CONTATOS	
Site Eletrônico:	<a href="http://intranet.6icfex.eb.mil.br">http://intranet.6icfex.eb.mil.br</a>
Correio Eletrônico:	<a href="mailto:6icfex@correio.eb.mil.br">6icfex@correio.eb.mil.br</a>
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8161
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 2	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

## ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
<b>1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL</b>	<b>3</b>
1. Registro da Conformidade Contábil	3
<b>2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	3
c. Execução Patrimonial	3
d. Execução Contábil	3
e. Licitações e Contratos	3
f. Pessoal	3
g. Custos	3
h. Controle Interno	3
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	4
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	5
c. Legislação e Atos Normativos	5
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	6
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	6
f. Consultas respondidas por esta ICFEx	6
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEx	7
5. Sistemas Corporativos	7
<b>3ª PARTE – AUDITORIA</b>	<b>9</b>
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	9
2. Principais Achados de Auditoria, Improriedades e Irregularidades	9
<b>4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS</b>	<b>11</b>
1. Calendário Anual dos Estágios EaD - IEFEx/2020	11
2. Você sabia?	11
3. Aniversário de UGV	12

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 3	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

## 1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

### 1. Registro da Conformidade Contábil:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICEx, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de **dezembro de 2019**.

## 2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

### 1. Rotinas de Trabalho:

#### a. Execução Orçamentária:

Nada a considerar.

#### b. Execução Financeira:

Nada a considerar.

#### c. Execução Patrimonial:

Nada a considerar.

#### d. Execução Contábil:

Nada a considerar.

#### e. Licitações e Contratos:

Nada a considerar.

#### f. Pessoal:

Assunto	Documento	Expedidor
Gratificação de localidade especial - operações de engenharia e operação Carro-Pipa	<a href="#">DIEx nº 283-ASSE1/SSEF/SEF, de 7 DEZ 19</a>	SEF
Transferência para reserva remunerada	<a href="#">DIEx nº 454-31/SubSecRes/SIP / DCIPAS, de 17 JAN 20</a>	DCIPAS

#### g. Custos:

Nada a considerar.

#### h. Controle Interno:

Nada a considerar.

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 4	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

## 2. Recomendações sobre prazos:

Nada a considerar.

## 3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

### a. Assessoria 1 / SEF:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
AOFin	Possibilidade de realizar licitações com lastro em recursos previstos na LOA, cuja liberação está condicionada à futura aprovação de PL de crédito suplementar	Opinando, com base no Parecer 1563/2019, da Conjur-EB, que a indicação pode ser usada na fase interna; na fase externa, contudo, é necessária a aprovação do PL	<a href="#">DIEx nº 4-ASSE1/SSEF/SEF, de 14 JAN 20</a>
4ª ICFEx	Pagamento de adicional de férias não gozadas a militares reintegrados por decisão judicial	Informando que o assunto já foi abordado pelo <a href="#">DIEx nº 371/2017</a> e <a href="#">DIEx nº 405/2017</a> , cujas orientações permanecem válidas.	<a href="#">DIEx nº 8-ASSE1/SSEF/SEF, de 20 JAN 20</a>
11ª ICFEx	Indagando sobre as consequências de retificação de local de missão no exterior, inclusive na esfera remuneratória	Informando que se deve restabelecer a situação original, com aplicação do fator de conversão, com o acerto de contas necessário, à luz do devido processo legal	<a href="#">DIEx nº 10-ASSE1/SSEF/SEF, de 21 JAN 20</a>
7ª ICFEx	Solicitando informações sobre o valor da pensão a ser deferida à beneficiária cujo instituidor obteve no Judiciário o provimento para recolher a contribuição apenas sobre o montante excedente do teto do RGPS	Informando que, após a análise da CONJUR-EB ( <a href="#">Parecer nº 1026/2018</a> , <a href="#">Parecer nº 1504/2018</a> ), bem como da CONJUR-MD ( <a href="#">Parecer nº 070/2019</a> ), no caso concreto, a pensionista faz jus à integralidade do benefício.	<a href="#">DIEx nº 12-ASSE1/SSEF/SEF, de 24 JAN 20</a>
2ª ICFEx	Indagando sobre o conceito de autoridade superior para efeitos de ratificação de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação para contratação de OCS/PSA no âmbito da B Av T	A autoridade superior será o Cmt 2ª RM, não só para os casos de contratação de OCS/PSA, mas todo e qualquer serviço. Assim, competente para análise dos processos será a CJU-SP	<a href="#">DIEx nº 13-ASSE1/SSEF/SEF, de 24 JAN 20</a>
3ª ICFEx	Encaminhando dúvidas acerca do cumprimento de sentença de pensão alimentícia	Informando que a UG deve consultar o juiz da causa	<a href="#">DIEx nº 14-ASSE1/SSEF/SEF, de 24 JAN 20</a>

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 5	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
4ª ICFEx	Solicitando orientações sobre majoração de adicional de habilitação a militares que detêm cursos técnico e superior	Opinando que nos casos apresentados não há direito à majoração porque não houve comprovação de aplicabilidade de conhecimentos	<a href="#">DIEx nº 16-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 JAN 20</a>
5ª ICFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação em favor de militar que realizou curso de pós-graduação na ADESG	Opinando que não há direito à majoração porque não foi comprovada a aplicabilidade de conhecimentos	<a href="#">DIEx nº 17-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 JAN 20</a>
2ª ICFEx	Indagando sobre majoração do adicional de habilitação em favor de militar PTTC detentor de que realizou curso de Mestrado em Educação Matemática	Opinando que não há direito à majoração porque não foi comprovada a aplicabilidade de conhecimentos	<a href="#">DIEx nº 18-ASSE1/SSEF/SEF, de 28 JAN 20</a>

b. [Assessoria 2 / SEF](#):

Assunto	Documento Expedido
Modalidade para pagamento do seguro DPVAT	<a href="#">DIEx nº 2-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 6 JAN 20</a> <a href="#">DIEx nº 367/2019</a> <a href="#">DIEx nº 180/2018</a>

c. [Legislação e Atos Normativos](#):

Assunto	Fonte	Observações
Inclusão de dispositivos nas Normas para a Gestão dos Recursos Financeiros Destinados à Movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no Âmbito do Exército Brasileiro	<a href="#">Portaria nº 329-DGP, de 23 de dezembro de 2019</a>	-
Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército	<a href="#">Portaria nº 355-DECEX, de 26 de dezembro de 2019</a>	-

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 6	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<a href="#">Informativo de Licitações e Contratos nº 382</a>	<p><b>Plenário</b></p> <p>1. Em caso de desestatização de empresa estatal, os contratos administrativos firmados com entes públicos federais com base no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei 8.666/1993 podem permanecer em execução até o término de sua vigência, desde que ausente a situação de prejudicialidade especificada no art. 78, inciso XI, da referida lei, bem como mantidas as demais condições estabelecidas originalmente no ajuste, especialmente as que digam respeito ao objeto contratual, à prestação de garantia e aos requisitos de habilitação (art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/1993). É também facultada à administração contratante a prorrogação desses contratos, desde que prevista no instrumento convocatório e demonstrados o interesse público e a vantajosidade da medida.</p> <p>2. A participação de associações civis sem fins lucrativos em licitações somente é admitida quando o objeto da avença estiver em conformidade com os objetivos estatutários específicos da entidade.</p>	28/01/2020

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEx](#):

# [Correção de valores de Assistências e Pensões - Lei nº 13.954/2019](#)

# [Direitos pecuniários por ocasião da transferência para a reserva remunerada](#)

f. Consultas respondidas por esta ICEx:

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
4º BEC	Ressarcimento de valores de passagens rodoviárias a servidor civil, via exercícios anteriores	Até que sejam apresentados os comprovantes das passagens rodoviárias, em sintonia com o período considerado, não há que se falar em ressarcimento.	<a href="#">DIEx nº 15-S1/6ª ICEx, de 13 JAN 20</a>

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 7	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
EsFCEX/CMS	Majoração indevida de adicional de tempo de serviço de militar do QCO	Opinando que, no caso em comento, não houve má-fé por parte do oficial QCO e tampouco por parte dos agentes da administração. Neste caso, não é possível a anulação do ato administrativo, haja vista o lapso temporal superior a cinco anos.	<a href="#">DIEx nº 17-S1/6ª ICEx, de 15 JAN 20</a>
1ª Cia Inf	Cabimento de majoração de Adicional de Habilitação em virtude de realização do curso de Operador de Sistema de Aeronave Remotamente Pilotada da Polícia Militar da Bahia – PMBA - VII CORPAS 2019.2	O curso não gera direito à majoração do Adicional de Habilitação, por não se enquadrar às hipóteses objetivas previstas no art 2º da Port nº 084-Cmt Ex, de 25 JAN 19, e aos requisitos subjetivos, nos termos do DIEx nº 253-Asse1/SSEF/SEF, de 16 AGO 17.	<a href="#">DIEx nº 21-S1/6ª ICEx, de 29 JAN 20</a>

#### 4. Últimas orientações emitidas pela [SEF /CCIEx](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Aplicabilidade do Termo Circunstanciado Administrativo (TCAdm) em casos de Ajuste de Contas de Inativos e Pensionistas	<a href="#">DIEx nº 4-SPE/CCIEx – CIRCULAR, de 21 JAN 20</a> <a href="#">DIEx nº 65-SSDE/S2/Subchefia, de 15 JAN 20</a>	CCIEx
Necessidade de impressão da "MENSAGEM COMUNICA - SIAFI", para ciência do Ordenador de Despesas	<a href="#">DIEx nº 14-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 24 JAN 20</a> <a href="#">DIEx nº 26-Tes/S4/Ch, 5 NOV 19</a> <a href="#">Msg SIAFI nº 2004/719072/SEF</a>	SEF

#### 5. Sistemas Corporativos:

##### a. SCDP:

Assunto	Documento	Expedidor
Regras estabelecidas pelo Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019	<a href="#">Msg GC/SCDP, de 30 DEZ 19</a>	<a href="#">SCDP</a>

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 8	Ch 6ª ICFEx
----------	--	---------	-------------

**b. SISADE - Recomendações:**

- Conforme o Manual do SISADE - versão 05-12-2019 (página 83, letra c. Usuários do Sistema, capítulo VIII) cada UG pode possuir 2 (dois) militares cadastrados no perfil “Cmt/Ch/Dir/OD” e 20 (vinte) militares cadastrados no perfil “Operador”. Cada usuário tem especificada e delimitada a sua atuação, que é condicionada ao seu perfil. O militar cadastrado em uma UG não consegue se cadastrar em uma segunda UG.

- A homologação do cadastro de militares no perfil de “Operador” é realizada exclusivamente no âmbito de cada UG e está sob responsabilidade do Ordenador de Despesas da UG (que detém o perfil “Cmt/Ch/Dir/OD”). A 6ª ICFEx não homologa militares na função de “Operador”.

- A homologação do cadastro de militares no perfil de “Cmt/Ch/Dir/OD” é realizada pela ICFEx de vinculação. A homologação destes militares só é realizada após pesquisa junto ao Rol dos Responsáveis constante do SIAFI. Isto porque o perfil “Cmt/Ch/Dir/OD” do SISADE possui uma série de operações exclusivas de quem detém este perfil, como por exemplo, homologação dos usuários da UG, a ação de arquivar processos no SISADE, etc.

- Por ocasião dos eventos como férias, dispensas, movimentações, passagens de comando/chefia/direção, trocas de funções no âmbito da própria UG, esta ICFEx recomenda:

a. que o Ordenador de Despesas exclua do SISADE os militares (Operadores) que foram transferidos para outra UG ou que mudaram para funções que dispensem o uso do sistema;

b. que a UG mantenha um número suficiente de operadores aptos a realizar os registros no SISADE, seja para o registro da evolução dos fatos atinentes a cada processo, seja para atender diligências da ICFEx; e

c. que os Ordenadores de Despesas (titulares) determinem o cadastramento dos Ordenadores de Despesas substitutos, de modo a não haver solução de continuidade na operação do sistema pela UG como um todo.

- Quanto ao acesso ao e-TCE, caso a UGV passe por alteração no Dirigente Máximo da UG (titular ou substituto), deve-se providenciar:

a. nos casos em que o militar deixou a função: enviar pedido de exclusão do e-TCE à 6ª ICFEx; e

b. nos casos em que o militar assumiu a função:

1) realizar o cadastro inicial no site do TCU; e

2) após o passo 1), informar à 6ª ICFEx sobre a conclusão do cadastro inicial, para que esta Setorial possa solicitar ao TCU a homologação do acesso ao e-TCE.

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 9	Ch 6ª ICEx
---------	--	---------	------------

**c. SISADE – Atualizações:**

DATA	Atualização
15/03/2019	Criada a função “Esqueci meu e-mail”.
12/06/2019	- Bloqueado o cadastro e alteração de pagamentos com valor zero e valor negativo. - Bloqueada a possibilidade de arquivo de processos utilizando-se as motivações “Material reposto e Quitado”, com saldo diferente de zero.
18/07/2019	- Desmembrada a TCE em TCE (Comando do Exército) e TCE (Órgão Externo). - Criada a ação “Terceiros a Indenizar/NC”. - Criada a Consulta “Terceiros a Indenizar/NC”. - Bloqueado o campo “Solução” nas situações em que o processo tenha sido analisado pela Inspeção, ou quando “Terceiro a Indenizar” esteja com Status diferente de “Não analisado”.
02/12/2019	- Criado o processo tipo TCAdm. - Criado no Cadastro de responsável, os campos para o cálculo do valor da parcela, quando o responsável for militar.
02/12/2019	- Criado no manual o item Tipo de Processo. - Criado o item Atualiza dados.

### 3ª PARTE – AUDITORIA

**1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:**

Processo	Motivo
Processo Administrativo	Irregularidades nas Despesas Públicas: - apurar o fato de empresa não enviar a proposta de preço durante a realização do Pregão Eletrônico.
Sindicância	Inadimplemento em Receitas Diversas: - apurar sobre dívida relativa ao FUSEx, referente ao tratamento de saúde, e o não pagamento da GRU, por ex-militar.

**2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:**

Fato	Problema	Solução
Relação do perfil distribuído aos operadores do SISCOFIS das Seções/Depósitos, Desatualizado	Inobservância e falta de atualização dos perfis de usuários do SISCOFIS.	Realização do levantamento de cada dependência cadastrada no SISCOFIS e os respectivos perfis atribuídos a cada militar, a fim de serem mantidas as atualizações no Sistema de Controle Físico da Unidade e verificação da distribuição de senhas do SISCOFIS, conforme o

6ª ICEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 10	Ch 6ª ICEx
---------	--	----------	------------

Fato	Problema	Solução
		perfil do usuário, observando a segregação de funções, conforme procedimentos estabelecidos nos Art. 126 a 128, Seção VI, das Instruções Gerais para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos (IG 10-51).
Relação dos Detentores de Material Carga registrada no SISCOFIS desatualizada	Falta de atualização de detentores de material carga (SISCOFIS), conforme publicação em Boletim.	Atualização efetiva da relação de detentores de material carga (SISCOFIS) para a eficiência do controle patrimonial da OM, conforme o estabelecido no RAE, R-1 (RISG) e as orientações do COLOG sobre a atualização dos dados do SISCOFIS.
Intempestividade de baixa de material de consumo	Devido à falta de saída de material de consumo em tempo hábil no SISCOFIS e SIAFI, os registros se tornam intempestivamente ao consumo de material, ocasionando a incompatibilidade entre as informações necessárias ao controle patrimonial da OM.	Providências tanto no âmbito da Fiscalização Administrativa como nos respectivos depósitos, para que os lançamentos sejam efetuados de forma tempestiva e oportuna, zelando para que as datas dos lançamentos nos sistemas correspondam aos dias das efetivas movimentações. As entradas e saídas de materiais sejam registradas de imediato pelo respectivo depósito no SISCOFIS e que semanalmente sejam consolidados todas movimentações (entradas e saídas) em Boletim Administrativo do SISCOFIS. Igualmente, quanto ao SIAFI, recomenda-se que as entradas sejam tempestivamente registradas e que as baixas obedçam a mesma frequência de emissão do Boletim Administrativo.

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 11	Ch 6ª ICFEx
----------	--	----------	-------------

## 4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

### 1. Calendário Anual dos Estágios EaD - IEFEx/2020:

Conforme previsto no [DIEx nº 24-Cpc Instc/IEFEx/SEF – CIRCULAR, de 20 JAN 20](#), há previsão de duas vagas por UGV para cada estágio:

Estágio	Período	CH	Conteudista
Rotinas da Fiscalização Administrativa	2 a 27 MAR 20	40h	5ª ICFEx
Rotinas da Conformidade dos Registros de Gestão	2 a 13 MAR 20	20h	8ª ICFEx
Formação de Pregoeiros	30 MAR a 24 ABR 20	40h	3ª ICFEx
Pagamento de Pessoal – 1º Turno	4 a 29 MAIO 20	40h	IEFEx
Fiscalização de Contratos	1º a 26 JUN 20	40h	10ª ICFEx
Rotinas do Setor de Material	6 a 31 JUL 20	40h	9ª ICFEx
Ordenador de Despesas – EsOD	3 AGO a 18 SET 20	70h	IEFEx
Pagamento de Pessoal – 2º Turno	5 a 30 OUT 20	40h	IEFEx
Rotinas do Setor Financeiro	9 NOV a 4 DEZ 20	40h	2ª ICFEx
Rotinas de Aquisição, Licitação, Contratos e Precificação	9 NOV a 4 DEZ 20	40h	11ª ICFEx

### 2. Você sabia?

a. No intuito de apoiar a gestão dos agentes da administração, principalmente o Ordenador de Despesas, a Diretoria de Gestão Orçamentária disponibiliza o [MANUAL DE ORIENTAÇÕES AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO – Ed JAN/2020](#), que aborda a aplicação dos recursos da Ação 2000 (Administração da Unidade), constante do Plano Plurianual (PPA) e dos recursos do Fundo do Exército (F Ex).

Enfatiza-se a necessidade de uma leitura cuidadosa dessas orientações e a sua fiel observância, devido, principalmente, às atualizações constantes desta edição.

b. Nos termos da [Portaria nº 1.703, de 22 de outubro de 2019](#), que aprova as Normas para a Apuração de Prejuízo de Pequeno Valor e institui o Termo Circunstanciado Administrativo (TCAdm), verifica-se que para a instauração do TCAdm devem estar presentes, de forma cumulativa e concomitante, os seguintes requisitos:

I - prejuízo de pequeno valor;

II - responsável pelo dano previamente identificado;

III - ausência de indícios de conduta dolosa ou de má-fé, ainda que de forma subjetiva; e

IV - inexistência de normativo específico que determine a instauração obrigatória da sindicância, a exemplo da apuração de acidentes de trânsito envolvendo viaturas pertencentes ao Exército Brasileiro.

6ª ICFEx	Continuação do B Info nº 1, de 31 de janeiro de 2020	Fl nº 12	Ch 6ª ICFEx
----------	--	----------	-------------

### 3. Aniversário de UGV:

Esta Chefia cumprimenta e formula votos de felicidades e continuado sucesso profissional aos respectivos Comandantes e demais integrantes das Organizações Militares discriminadas a seguir, com data de aniversário no mês de fevereiro de 2020:

OM	Data
H Ge S	18 FEV
28º BC	28 FEV

**OLIVIO LUCHI – Ten Cel**

Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**“INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,  
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE”**